



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a proposta referente à ampliação da Policlínica Dr. Raul Torres Dantas no município de Imaculada/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 05 de fevereiro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta referente à ampliação da Policlínica Dr. Raul Torres Dantas no município de Imaculada/PB, nº 911838/18-004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB